

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 005/2025 – PE  
Nº 044/2024- SRP.**

Processo Administrativo: 4338/2025

Apenso ao Proc. Administrativo: 5401/2024

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Bairro da Cruz – Chapadinha - MA, representada por seu proprietário, o senhor Rogerio de Sousa Teles, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 041.856.293-89, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 005/2025- PE Nº 044/2024- SRP, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 5401/2024**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 005/2025- PE Nº 044/2024- SRP, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**.

1.2

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

2.2 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o. Art. 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 005/2025- PE Nº 044/2024- SRP, que passa a ser **R\$ 61.797,50 (Sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	----------	----------

11	COLORÍFICO - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,	Unid	2.500	MARATA	2,15	5.375,00
12	EXTRATO DE TOMATE – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 200G.	Unid	2.500	PREDILECTA	3,00	7.500,00
13	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) – 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	1.250	TUPÃ	5,60	7.000,00
14	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade – fardo de 30 kg.	Kg	3.750	TIO JORGE	5,50	20.625,00
18	LEITE DE SOJA EM PÓ – livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo de 6,5 gramas de proteína. Embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Kg	25	SUPRA SOY	26,90	672,50
20	MACARRÃO ESPAGUETE – com ovos, pacote de 500g embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Unid	7.500	SABOROSO	2,75	20.625,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 041/2024- SRP.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:



02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0030.2035.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30.00	Material de Consumo

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 25 de Setembro de 2025.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 921.668.903-00  
CONTRATANTE

**Mercadinho Maytha E Cia Ltda**  
CNPJ nº 11.991.799/0001-41  
Rogério de Sousa Teles  
CPF nº 041.856.293-89  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_